



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.286/2023

Concede licença luto a servidora **MARIA DE LOURDES ALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES ALVES**, matrícula 997331, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.574.569-4 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 641.426.479-20, nomeada em 03 de fevereiro de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 03 de novembro de 2023 à 10 de novembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / novembro / 20 23
DE N.º 2874
UMUARAMA 14 / 11 / 20 23
Natalia
SECRETARIA DE ATES DEICIAIS